

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de cabeçote de impressão para impressora plotter, objetivando suprir demandas oriundas da Diretoria de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisa, a fim de garantir o processo de impressão de plantas e projetos do DAE.

2. DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT
1	Cabeçote de impressão	Cabeçote de impressão HP 731 P2V27A compatível com a impressora Plotter HP DesignJet T1700	Unid	3

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, do lote de fabricação e da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais usados, recondicionados ou fora das exigências.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

3.1. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

3.2. No ato da entrega dos materiais, juntamente com a Nota Fiscal, deverá ser entregue cópia da Autorização de Fornecimento.

3.3. A respectiva nota fiscal deverá estar devidamente discriminada, em nome do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

3.4. O material deverá ser entregue no Almoxarifado do DAE (Centro Operacional Mauro da Bomba), situado na Av. Corifeu Azevedo Marques, 1900 - Vila Boldrim, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-088.

3.5. O Departamento de Água e Esgoto se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

4.2. Ao DAE caberá decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFA-CE6F-E38B-351B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DIAS PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-25) em 24/07/2024 10:25:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/5EFA-CE6F-E38B-351B>